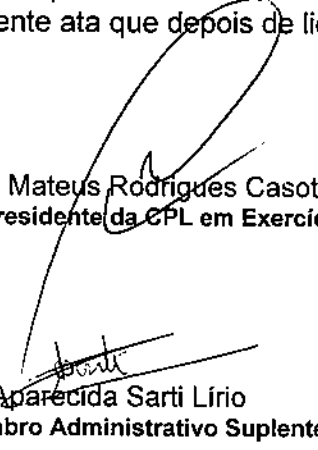


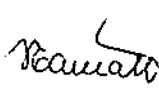
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 031/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DE BOA VISTA E SÃO LUIZ REI – NOVA VENÉCIA, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 10h:30min., reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Mateus Rodrigues Casotti, com a participação dos membros, Elisabeth Camatta, Aparecida Sarti Lirio e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para abertura das propostas de preços, das empresas habilitadas para o Edital referenciado. A esta sessão compareceram os representantes das empresas **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.** – Sra. Valéria Gomes Batista.; **Rodaeng Engenharia Ltda.** – Sr. Raymundo Nonato Ferreira Filho; e **Wid Construções Ltda.** – Sra. Mariluce Leite Rocha. As empresas **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.**, **Engevil Engenharia Ltda.**, **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.**, **Minas Construções e Incorporações Ltda.**, **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** e **Sergel Engenharia Ltda.**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes "B", devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Os percentuais de desconto consignados nas propostas dos licitantes e respectivos preços globais foram os seguintes: **Rodaeng Engenharia Ltda.**: desconto de 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância de **R\$ 2.181.439,12** (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos); **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.**: desconto de 16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância de **R\$ 1.966.938,19** (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos); **Samon Saneamento e Montagens Ltda.**: desconto de 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância de **R\$ 2.302.242,63** (dois milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos); **Engevil Engenharia Ltda.**: desconto de 6,30% (seis vírgula trinta por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância de **R\$ 2.210.431,33** (dois milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos); **Wid Construções Ltda.**: desconto de 7,10% (sete vírgula dez por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, perfazendo a importância de **R\$ 2.191.485,18** (dois milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavo); **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.**: desconto de 8,20% (oito vírgula

vinte por cento), ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do Edital, perfazendo a importância de **R\$ 2.165.557,76** (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). A empresa **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.**: percentual de desconto aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do Edital – **não informado**; valor da proposta: **R\$ 1.930.000,00** (um milhão, novecentos e trinta mil reais). A CPL encerrou os trabalhos informando que os envelopes “B” contendo as propostas de Preços das empresas inabilitadas, **Minas Construções e Incorporações Ltda.** e **Sergel Engenharia Ltda.**, serão devolvidos pelos correios, via AR e que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h20min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



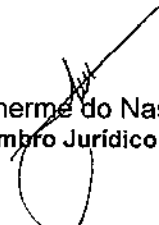
Mateus Rodrigues Casotti
Presidente da CPL em Exercício



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Aparecida Sarti Lirio
Membro Administrativo Suplente



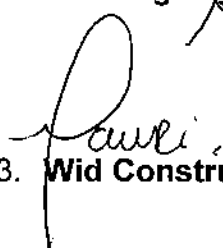
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico Suplente



1. Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.



2. Rodaeng Engenharia Ltda.



3. Wid Construções Ltda.